

**0001231-30.2017.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: M. A. de M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Fica intimado o ente devedor, nos termos do art. 69, Inciso II da Resolução nº 1/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 26 de outubro de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 840/2017.

**0001243-44.2017.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: F. I. S. de Q.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Fica intimado o ente devedor, nos termos do art. 69, Inciso II da Resolução nº 1/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 26 de outubro de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 840/2017.

**0001249-51.2017.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credora: R. F. de F.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - Fica intimado o ente devedor, nos termos do art. 69, Inciso II da Resolução nº 1/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 26 de outubro de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 840/2017.

**Total de feitos: 17**

#### **Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES**

##### **Vara Fictícia**

**0020160-68.2004.8.06.0000/50000 - Agravo.** Agravante: C. V. de A. B. M.. Advogado: Heber Quindere Junior (OAB: 4328/CE). Advogado: Roberto de Alencar Mota (OAB: 11022/CE). Advogado: Alfran Peixoto (OAB: 2253/CE). Advogado: Juliana Castro Mota (OAB: 26778/CE). Advogado: Roberto de Alencar Mota Junior (OAB: 26129/CE). Agravado: E. do C. - I. de S. dos S. P. do E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃOEm atenção aos princípios da isonomia e do contraditório (arts. 7º e 9º do NCPC), intime-se a parte agravada para, querendo, em 15 dias, manifestar-se sobre o Agravo apresentado.Após, conclusão à Presidência.Fortaleza, 23 de outubro de 2017.Chrystianne dos Santos SobralAssessora-chefe de PrecatóriosPortaria de delegação n.º 840/2017.

**Total de feitos: 1**

#### **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

**E D I T A L N° 129 / 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017, sexta-feira, com início às 09 horas, para julgamento dos Procedimentos de Sindicância Administrativa nº's: 8501874-08.2017.8.06.0026 e 8501793-59.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 06 de novembro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Presidente do TJCE

**E D I T A L N° 130 / 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia 30 (trinta) de novembro de 2017, com início às 13 horas e trinta minutos, para julgamento do Procedimento Administrativo nº. 8502316-70.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do